RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTO ANTONIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes da cidade de Codó, Estado do Maranhão, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1° - Fica reconhecido de utilidade pública o CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, com sede e foro nesta cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 29 de dezembro de 1989.

JOSÉ INÁCIO GUIMARÃES RODRIGUES

Prefeito de Codó.

DÉLIA BERNARDA NUNES ASSEN

Sec. De Administração.